



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0002879-47.2019.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: MATELANDIA - TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS VARA CÍVEL E ANEXOS DE MATELÂNDIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE MATELÂNDIA

### TABELIONATO DE PROTESTO

| QUESTÃO                                                                                                                                                                                       | RESPOSTA           | OBSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARTE GERAL                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| DADOS ESTRUTURAIS                                                                                                                                                                             |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?                                                                            | Não                | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>1) Deverá efetuar levantamento de quais livros ainda não estão digitalizados e estabelecer um cronograma para promover a digitalização do acervo. O plano de ação deverá ser homologado e o seu cumprimento fiscalizado pelo juiz corregedor do foro extrajudicial. 2) O backup é realizado diariamente em pendrive e armazenado em local diverso da serventia; 3) Utiliza o sistema Seraphys. |
| DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES                                                                                                                                                                  |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)? | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Em uso o livro nº 01.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| DETERMINAÇÕES,                                                                                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



|                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBSERVAÇÕES<br>CONSTATAÇÕES:                                                                                        | E                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| LIVRO DE RECEITAS E<br>DESPESAS                                                                                     | E                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas? | Não                   | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Em uso o livro nº 04. 1) Verificou-se que o livro não estava registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial - Regularizado em correição; 2) O salário dos colaboradores é lançado em uma única anotação conjunta. Os salários devem ser lançados individualmente e com identificação do beneficiário - Regularizar e observar doravante; 3) Deverá lançar como despesa da serventia o recolhimento do FUNSEG - Regularizar; 3) Fazer um percentual das despesas como luz, água, dentre outros (Ofício circular 36/2017). Observar doravante; 4) Constatou-se, ainda, que as receitas decorrentes de reconhecimento de firma, autenticação, 2ª Via, certidões e traslados, não são discriminadas pela quantidade de atos praticados diariamente (CNJ, Provimento 45/2015, art. 6º e CN, art. 19, § 4º). Regularizar e observar doravante. |
|                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| DETERMINAÇÕES,<br>OBSERVAÇÕES<br>CONSTATAÇÕES:                                                                      | E                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO<br>DE SELOS                                                                                  |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?                           | Sim com<br>Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Em uso o arquivo nº 01. 1) Último comunicado enviado ao Juiz referente ao mês de abril de 2019; 2) Quantidade de selos utilizados no último mês: 487.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| DETERMINAÇÕES,<br>OBSERVAÇÕES<br>CONSTATAÇÕES:                                                                      | E                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| PARTE ESPECÍFICA                                                                                                    |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                     |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



|                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|
| LIVROS E ARQUIVOS                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                |
| PROTOCOLO GERAL<br>(APONTAMENTO - CN, art. 776).                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)                                                                                                                                                         | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Em uso o livro nº 49. |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                |
| O livro é informatizado?                                                                                                                                                                                                              | Sim                |                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                |
| Consigna no termo de encerramento diário o número de títulos apresentados e o montante recolhido ao FUNREJUS ? (CN, art. 810, item XV)                                                                                                | Sim                |                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                |
| Os títulos são protocolizados, relacionados e anotados, seguindo a ordem cronológica de sua apresentação, tendo como base a ordem de apresentação e registro no Ofício Distribuidor ? (CN, art. 774 e Lei nº 9.492/97, art. 5º)       | Sim                |                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                |
| A serventia recebe os títulos eletronicamente (CRA ? Central de Remessa de Arquivo)?                                                                                                                                                  | Sim                |                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                |
| É mantida a ordem cronológica entre os títulos recebidos eletronicamente e os físicos?                                                                                                                                                | Sim                |                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                |
| Observa o tríduo legal para o lançamento definitivo das ocorrências ? (CN, art. 779 e Lei nº 9.492, art. 12 e §§)                                                                                                                     | Sim                |                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                |
| É cumprido o prazo de três (03) dias úteis para o lançamento definitivo em relação ao destino do título (pagamento, protesto, sustação ou retirada), tanto nos casos de intimação pessoal como nas hipóteses de intimação por edital? | Sim                |                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                |
| DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                |
| ARQUIVO DAS GUIAS DO FUNREJUS                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                |



|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)                                                                                                                                                    | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Utilizar o sistema mensageiro Regularizar. |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |
| Nas guias constam os números/intervalo dos protocolos e quantidade de atos utilizada para o recolhimento do FUNREJUS?                                                                                                            | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |
| O recolhimento devido ao FUNREJUS é realizado no dia do apontamento (Item 27 - Instrução n. 1, de 2 de junho de 1999) ou, no máximo, no dia útil imediato?                                                                       | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |
| A serventia observa o cálculo do valor a ser recolhido ao FUNREJUS considerando o terceiro numeral após a vírgula, efetuando a conta e o arredondamento cabível, conforme norma própria da ABNT (NBR 5891, de dezembro de 1977)? | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                                                                                | - Constatou-se divergência nos valores recolhidos à título de FUNREJUS com aqueles apontados a protesto no livro de protocolo, com recolhimento a menor. Deverá proceder o levantamento de todo o período correicionado, com apresentação ao FUNREJUS de relatório discriminado dos valores devidos e efetivamente recolhidos, para fins de novo cálculo e correção dos valores eventualmente pendentes. Justificar e Regularizar. |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |
| ARQUIVO DE DEVOLUÇÃO                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ?                                                                                                                                                                  | Sim com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Determinação / Recomendação:</b>                                                 |



|                                                                                                                                                                           |                    |                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|
| (CN, art. 30)                                                                                                                                                             | Observação         | - Em uso o arquivo nº 01.                                        |
|                                                                                                                                                                           |                    |                                                                  |
| Os títulos ou documentos a que faltem requisitos para o protesto e que tenham sido registrados no Distribuidor, estão sendo registrados no livro protocolo (apontamento)? | Sim                |                                                                  |
|                                                                                                                                                                           |                    |                                                                  |
| Os títulos ou documentos devolvidos estão sendo registrados no arquivo de devolução?                                                                                      | Sim                |                                                                  |
|                                                                                                                                                                           |                    |                                                                  |
| O título está sendo devolvido sem a cobrança dos emolumentos e FUNREJUS?                                                                                                  | Sim                |                                                                  |
|                                                                                                                                                                           |                    |                                                                  |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                         |                    |                                                                  |
|                                                                                                                                                                           |                    |                                                                  |
| ARQUIVO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE                                                                                                                                      |                    |                                                                  |
|                                                                                                                                                                           |                    |                                                                  |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)                                                                                             | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- arquivo digital.        |
|                                                                                                                                                                           |                    |                                                                  |
| As indicações apresentadas (eletrônica ou física) estão sendo arquivadas por meio eletrônico ou físico ? art. 757 do CN?                                                  | Sim                |                                                                  |
|                                                                                                                                                                           |                    |                                                                  |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                         |                    |                                                                  |
|                                                                                                                                                                           |                    |                                                                  |
| ARQUIVO DE RELAÇÃO DO DISTRIBUIDOR                                                                                                                                        |                    |                                                                  |
|                                                                                                                                                                           |                    |                                                                  |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)                                                                                             | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Em uso o arquivo nº 23. |
|                                                                                                                                                                           |                    |                                                                  |
| Encaminha com estrita fidelidade a comunicação das ocorrências ? (CN, art. 761 e parágrafo único)                                                                         | Sim                |                                                                  |
|                                                                                                                                                                           |                    |                                                                  |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                         |                    |                                                                  |
|                                                                                                                                                                           |                    |                                                                  |
| ARQUIVO DE MANDADOS E                                                                                                                                                     |                    |                                                                  |



|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                      |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| OFÍCIOS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                      |                                                                  |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)                                                                                                                                         | Sim com Observação                                                                                                                                                                   | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Em uso o arquivo nº 02. |
| Certifica no mandado referência ao número do protocolo do protesto , bem como certifica os emolumentos e a data do cumprimento da ordem judicial?                                                                     | Sim                                                                                                                                                                                  |                                                                  |
| O oficial mantém atualizado o livro protocolo, enviando anualmente relação dos títulos pendentes existentes na Serventia, oficiando ao Juízo, para que, sejam atualizadas as informações contidas no livro protocolo? | Sim                                                                                                                                                                                  |                                                                  |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                      |                                                                  |
| ARQUIVO DE CERTIDÕES                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                      |                                                                  |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)                                                                                                                                         | Sim                                                                                                                                                                                  |                                                                  |
| Estão sendo exigidos requerimentos por escrito para a expedição de certidão positiva?                                                                                                                                 | Sim                                                                                                                                                                                  |                                                                  |
| O Serviço observa a Tabela de custas para a expedição de certidão (Tabela XV, item IV e V)?                                                                                                                           | Sim                                                                                                                                                                                  |                                                                  |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                                                                     | - Verificou- se que os arquivos nº 01 e 02 encontram- se acostados em apenas uma única pasta. Orienta- se para que seja realizada a separação dos respectivos arquivos. Regularizar. |                                                                  |
| ARQUIVO DE INTIMAÇÃO                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                      |                                                                  |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ?                                                                                                                                                       | Sim com                                                                                                                                                                              | <b>Determinação / Recomendação:</b>                              |



| (CN, art. 30)                                                                                                                                                                                 | Observação | - Em uso o arquivo nº 72. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------|
|                                                                                                                                                                                               |            |                           |
| A serventia cumpre com o disposto no art. 19, § 1º da Lei nº 9.492/97, não indicando na intimação horário para pagamento diverso do horário de funcionamento da Serventia?                    | Sim        |                           |
|                                                                                                                                                                                               |            |                           |
| O valor consignado a título de anotação está previsto na Tabela de Custas TABELA XV ? Item I ? Anotação ou protesto ? (Lei Estadual n. 17832, de 19 de dezembro de 2013)?                     | Sim        |                           |
|                                                                                                                                                                                               |            |                           |
| O valor consignado a título de Distribuidor/contador está previsto na tabela de custas do Distribuidor e em conformidade ao FUNJUS ? (Decreto 744 - Guia de recolhimento de custas judiciais) | Sim        |                           |
|                                                                                                                                                                                               |            |                           |
| O valor equivalente ao Selo do FUNARPEN está adequado?                                                                                                                                        | Sim        |                           |
|                                                                                                                                                                                               |            |                           |
| O valor consignado a título de intimação está adequado ao valor contido na Tabela de Custas ? (Tabela XV, item II, Intimação - (Lei Estadual nº 17832, de 19 de dezembro de 2013)             | Sim        |                           |
|                                                                                                                                                                                               |            |                           |
| O valor atualizado do título é calculado pelo contador judicial, tendo como base a data do vencimento do título até a data do apontamento ? art. 754 parágrafo único do CN?                   | Sim        |                           |
|                                                                                                                                                                                               |            |                           |
| O valor consignado a título de remessa da intimação está adequado as normas estabelecidas pelo Art. 790, § 2º e 3º do CN?                                                                     | Sim        |                           |
|                                                                                                                                                                                               |            |                           |
| Na intimação está indicado o valor total a ser pago pelo devedor?                                                                                                                             | Sim        |                           |
|                                                                                                                                                                                               |            |                           |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                                             |            |                           |
|                                                                                                                                                                                               |            |                           |
| ARQUIVO DE EDITAIS                                                                                                                                                                            |            |                           |
|                                                                                                                                                                                               |            |                           |
|                                                                                                                                                                                               |            |                           |



|                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)                                                                                                                                     | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Em uso o arquivo nº 16.                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                             |
| Os editais são afixados na Serventia?                                                                                                                                                                             | Sim                |                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                             |
| Consigna no edital a referência expressa a data em que foi afixado na serventia?                                                                                                                                  | Sim                |                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                             |
| Os valores dos emolumentos indicados no edital são os mesmos da intimação?                                                                                                                                        | Não                | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Constatou-se divergência nos valores relativos aos emolumentos indicados no edital e na intimação propriamente dita. Justificar, regularizar e observar doravante. |
|                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                             |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                                                                 |                    |                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                             |
| LIVRO DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                             |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)                                                                                                                                     | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Em uso o arquivo nº 29.                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                             |
| Em cada título há referência ao valor arrecadado e depositado?                                                                                                                                                    | Sim                |                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                             |
| No termo de encerramento estão consignados o total arrecadado e o total depositado?                                                                                                                               | Sim                |                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                             |
| O valor do total depositado, consignado no termo de encerramento, coincide com o valor existente do comprovante de depósito bancário na conta "Poder Judiciário" afixado no termo de encerramento ou em arquivo ? | Sim                |                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                             |
| Estão afixados/arquivados os comprovantes de depósito bancário/TED?                                                                                                                                               | Sim                |                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                             |
| A data do comprovante de depósito bancário extrato/TED coincide com a data do registro do pagamento ou data no dia útil imediato a data do registro do pagamento ?                                                | Sim                |                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                                                                                             |





|                                                                                                                                                          |                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|
| OUTRAS DETERMINAÇÕES,<br>OBSERVAÇÕES E<br>CONSTATAÇÕES:                                                                                                  |                    |                                                                  |
|                                                                                                                                                          |                    |                                                                  |
| ARQUIVO DE REPASSE                                                                                                                                       |                    |                                                                  |
|                                                                                                                                                          |                    |                                                                  |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)                                                                            | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Em uso o arquivo nº 31. |
|                                                                                                                                                          |                    |                                                                  |
| O valor devido ao apresentante é disponibilizado no mesmo dia ou no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento ? (Lei nº 9.492, art. 19, inciso 2º) | Sim                |                                                                  |
|                                                                                                                                                          |                    |                                                                  |
| A data do repasse lançada no livro pagamento confere com a data do repasse ? (CN, art. 810, XIII)                                                        | Sim                |                                                                  |
|                                                                                                                                                          |                    |                                                                  |
| O arquivo possui referências ao numerário do cheque ou documento de transferência eletrônica direta (TED)?                                               | Sim                |                                                                  |
|                                                                                                                                                          |                    |                                                                  |
| Adota sistema digitalizado (cheque/TED)?                                                                                                                 | Sim                |                                                                  |
|                                                                                                                                                          |                    |                                                                  |
| Nos repasses pessoais, as pessoas autorizadas pelo recebimento são devidamente identificadas e há documentos que comprovem os seus poderes?              | Prejudicado        |                                                                  |
|                                                                                                                                                          |                    |                                                                  |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES,<br>OBSERVAÇÕES E<br>CONSTATAÇÕES:                                                                                                  |                    |                                                                  |
|                                                                                                                                                          |                    |                                                                  |
| ARQUIVO DE EXTRATO BANCÁRIO                                                                                                                              |                    |                                                                  |
|                                                                                                                                                          |                    |                                                                  |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)                                                                            | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Em uso o arquivo nº 09. |
|                                                                                                                                                          |                    |                                                                  |
| São mantidos em arquivo os extratos mensais da conta "Poder Judiciário"?                                                                                 | Sim                |                                                                  |
|                                                                                                                                                          |                    |                                                                  |
| Verificam-se lançamentos condizentes com a movimentação da serventia pertinentes a depósito e repasse aos apresentantes?                                 | Sim                |                                                                  |
|                                                                                                                                                          |                    |                                                                  |



|                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Os comprovantes de depósitos Bancários/TED, os extratos bancários e arquivo de repasse à conta "Poder Judiciário" são vistados mensalmente pelo Juiz da Comarca?                                                                         | Sim                |                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                              |
| Observa a vedação do depósito de emolumentos e verbas de caráter privado na conta "Poder Judiciário" ? (CGJ - Ofício-Circular n. 206/2007)                                                                                               | Sim                |                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                              |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                              |
| LIVRO DE REGISTRO DE INSTRUMENTO DE PROTESTO                                                                                                                                                                                             |                    |                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                              |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)                                                                                                                                                            | Sim com Observação | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Em uso o livro nº 248.                              |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                              |
| Os emolumentos consignados no instrumento são condizentes com os previstos pela tabela de emolumentos vigente?                                                                                                                           | Sim                |                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                              |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                              |
| ARQUIVO DE DOCUMENTOS (CANCELAMENTOS)                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                              |
| O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial ? (CN, art. 30)                                                                                                                                                            | Não                | <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Em uso o arquivo nº 40. Regularizar via mensageiro. |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                              |
| Os requerimentos de cancelamento estão sendo arquivados por ordem cronológica, instruídos com o original do título, ou instrumento de protesto, ou carta de anuência com firma reconhecida ou carta de anuência com certificado digital? | Sim                |                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                              |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:                                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                                              |
| DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                                                              |



|                                                                                                                                                           |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|
| CORREIÇÃO ANTERIOR                                                                                                                                        |     |  |
|                                                                                                                                                           |     |  |
| As irregularidades encontradas na inspeção anterior foram sanadas?                                                                                        | Sim |  |
|                                                                                                                                                           |     |  |
| DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO                                                                                                                          |     |  |
|                                                                                                                                                           |     |  |
| Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.           |     |  |
|                                                                                                                                                           |     |  |
| Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item. |     |  |
|                                                                                                                                                           |     |  |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES                                                                                                          |     |  |
|                                                                                                                                                           |     |  |
| DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR                                                                                                                          |     |  |
|                                                                                                                                                           |     |  |
| Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.                                                 |     |  |
|                                                                                                                                                           |     |  |
| Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.                          |     |  |
|                                                                                                                                                           |     |  |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES                                                                                                          |     |  |

## APONTAMENTOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Determinações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADOCumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDORProceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.Declarando encerrada a Correição, e |



nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca.

Curitiba, 01 de julho de 2019.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

